CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 124, de 05 de setembro de 2022.

Súmula: Referenda o Termo de Convênio de Concessão de Estágio que entre si celebram a UNINGÁ – CENTRO UNIVERSITÁRIO INGA e MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR, visando a concessão de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, nos termos da Lei 11.788/2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), faz saber que o PLENÁRIO DA CASA aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Convênio de Concessão de Estágio celebrado entre a UNINGÁ – CENTRO UNIVERSITÁRIO INGA e MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR, com o objetivo viabilizar o desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado curricular, projetos de iniciação científica de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância da UNINGÁ para os alunos da área da Educação, proporcionando experiência prática para a formação do estagiário e o aperfeiçoamento técnico-profissional, em situações reais de aprendizagem profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 05 de setembro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 166
No dia 13/09/2022
Páginas 17.

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.

Patricia Cr. M. de Oliveira

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa